



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

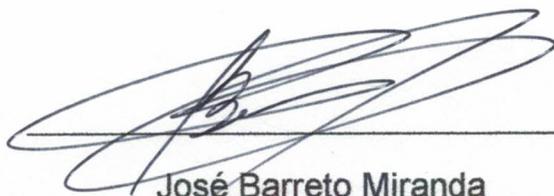
Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

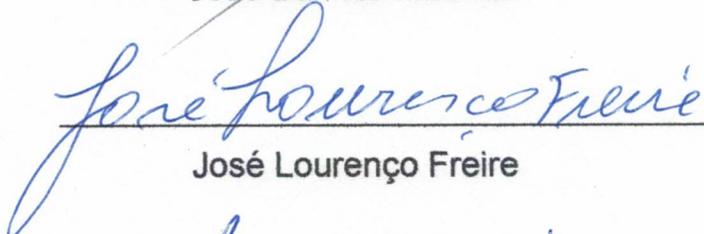
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.



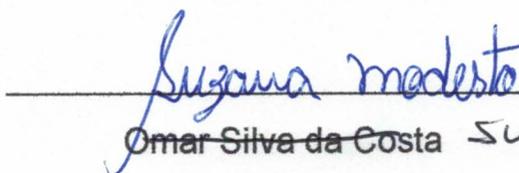
Presidente

José Barreto Miranda



Secretário

José Lourenço Freire



Membro

Omar Silva da Costa SUZANA



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

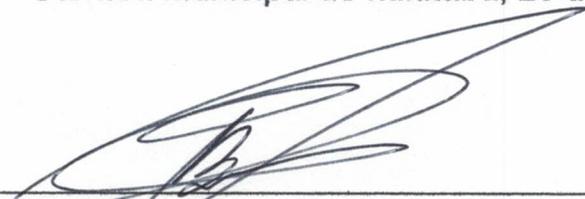
Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

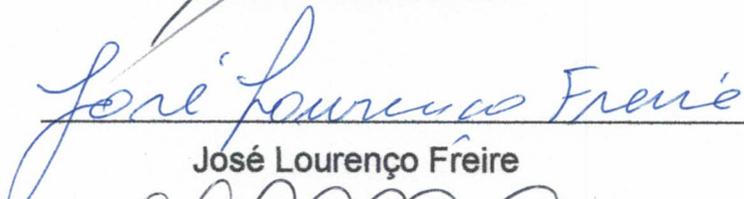
No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.



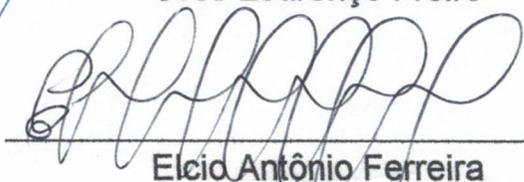
José Barreto Miranda

Presidente



José Lourenço Freire

Secretário



Elcio Antônio Ferreira

Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o executivo sanciona a seguinte emenda.

Art. 1º - NA FUNÇÃO DEFESA NACIONAL, art. 21 do projeto CM/31/2001, inclua-se o seguinte:

“ ** - adquirir um computador e móveis;”

Art 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/06/2001

Presidente

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 28/06/2001

Presidente

Elviro Novaes Andrade

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

28/06/2001

Presidente

Aprovado em única votação por
unanimidade.

28/06/2001

Presidente